

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 464 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 127/CES/SES/2021 – Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 475<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora Enfermeira Dra. Camila Bartolomei Silva Polegato, Coren-MS n. 480650-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Comissão de Saúde Mental como “Titular”, e o colaborador Enfermeiro Dr. Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.

**Art. 2º** O colaborador supracitado fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF